



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 315/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 130/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 130/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, mão de obra com fornecimento de peças dos relógios de ponto biométrico, para atender as necessidades do Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28 / 01 / 20 22 DE N.º 12342
UMUARAMA, 28 / 01 / 20 22
R. J. Costa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS